



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO – IGARASSU – PERNAMBUCO

Indicação nº 1511/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE,

O vereador que esta subscreve, vem, muito respeitosamente, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE CUIDADORES TEMPORÁRIOS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATÍPICAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor a criação de uma **Rede Municipal de Cuidadores Temporários**, com o objetivo de oferecer momentos de descanso e alívio aos pais e responsáveis por crianças atípicas — especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Paralisia Cerebral, TDAH e outras condições que exigem cuidados contínuos.

O programa funcionaria por meio de **cuidadores capacitados**, vinculados ao município, que prestariam apoio temporário às famílias, por algumas horas, em situações previamente agendadas ou de urgência. Essa assistência possibilitaria que os pais pudessem realizar tarefas pessoais, comparecer a compromissos ou simplesmente descansar, reduzindo a sobrecarga física e emocional que enfrentam no cotidiano.

A iniciativa é uma importante ação de **apoio social, inclusão e saúde mental familiar**, reconhecendo que o bem-estar dos cuidadores é essencial para a qualidade de vida das crianças e para o fortalecimento das relações familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 06 de Novembro de 2025.

Anderson Trindade

Vereador/CMIG.